

**Onde se lê:**

E-2025/2025/3767808

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2024, nos termos da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

**Leia-se:**

E-2025/3767808

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1284352****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 38/2026 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2026300 de 07/01/2026.

R E S O L V E:

REVOGAR o item II da PORTARIA Nº 328/2023-GAB/DG/HOL a partir de 01/01/2026, que designou a servidora SILVANA DO SOCORRO NASCIMENTO HOSHINO, Enfermeiro, matrícula nº 5905157/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe do Setor de Enfermagem da Oncologia Clínica (Quimioterapia).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de janeiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1284627****PORTARIA Nº 36/2026 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2026259 de 07/01/2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01/01/2026, a servidora GISELE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 5890379/1, pertencente ao quadro de pessoal ativo do HOL, para exercer a função de Gerente do Serviço de Enfermagem da Clínica 2º DC (urologia, mastologia e tórax), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de janeiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1284614****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº90012/2026 – HOL**

Objeto: Aquisição de ESCOVAS NÃO ABRASIVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Data: 30/01/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 20 de janeiro de 2026

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1284313****OUTRAS MATÉRIAS****1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024****Processo nº E- 2025/3659639**FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Valor Total: R\$ 220.853,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos e cinquenta e três reais)

Data de Assinatura: 19/01/2026.

VIGÊNCIA: 20/01/2026 a 20/01/2027

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS DIVERSOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão				TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA		
10	LIDOCAINA CLOR. 100 MG SPRAY 50 ML	FRC	4.500	200	0	0	4700	R\$ 46,99

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretora Geral

**Protocolo: 1282869****1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024****Processo nº E- 2025/3659639**

FORNECEDOR: POLYMEDH. EIRELI

Valor Total: R\$ 133.350,00 cento e trinta e três mil e trezentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 19/01/2026.

VIGÊNCIA: 20/01/2026 a 20/01/2027

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS DIVERSOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão				TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA		
07	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2%	UNID	30.000	35.000	40.000	0	105000	R\$ 1,27

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretora Geral

**Protocolo: 1282871****1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024****Processo nº E- 2025/3661086**

FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 90.144,00 (noventa mil e cento e quarenta e quatro reais)

Data de Assinatura: 19/01/2026.

VIGÊNCIA: 20/01/2026 a 20/01/2027

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a aquisição de medicamentos gerais diversos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão				TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA		
06	ESCIINA - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO SALICILATO DE DIETILAMÔNIO, 10 MG/G + 50MG/G	BISN 30G	3.000	600	0	0	3600	R\$25,04

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretora Geral

**Protocolo: 1284508****FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 50/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3709491;

RESOLVE:

1- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) ERIKA ANNANDA SOUZA PAMPLONA, Id. Funcional nº 5986955/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) na Gerência de Higienização-GHIG, a contar de 01/01/2026.

2- CONCEDERGratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) NOEMI RODRIGUES OLIVEIRA, Funcional nº 5991298/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) na Coordenação de Hotelaria Hospitalar- CHOT, a contar de 01/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 15 de janeiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1284257****PORTARIA Nº 061/2026 – NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos dos Processo nº 2022/130938, e seus anexos, que trata de suposto caso de Crime Contra a Administração Pública, infração capitulada no artigo no art. 178, XXI c/c ao art. 190, II da Lei nº 5.810/94, praticada, em tese, pela servidora de matrícula nº 57221473/3. CONSIDERANDO a nota jurídica sob o nº 140/2022 do Núcleo de Procuradoria Fundacional - NPRO da FSCMPA.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2022/130938 e seus anexos, que trata de suposto caso de Crime Contra a Administração Pública, infração capitulada no artigo no art. 178, XXI c/c ao art. 190, II da Lei nº 5.810/94;